



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 6 de fevereiro de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4892/2025

Proposição: Parecer da Comissão nº 12/2026

Autoria: Comissão de Justiça e Redação

Ementa: Processo de Parecer da Comissão de Justiça e Redação à Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 211/2025, que suprime o Art. 3º, do Projeto de Lei nº 211/2025, que autoriza o Poder Executivo a implementar o Programa Municipal de Atenção Integral à Mulher com Endometriose – “Cólica Não É Normal”.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer do(a) Relator(a)

Ação Realizada: Pela aprovação

Descrição:

Parecer do Relator emitido pela aprovação da propositura (em anexo).

Próxima Fase: Aguardar manifestação dos Membros

Tramitado por: Jefferson Henrique Tavares de Sousa

Vereador

Assinado por: Jefferson Henrique Tavares de Sousa

Vereador



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330034003700310037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.